

DECRETO Nº. 12.933/08  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Governador do Rotary Distrito LC-5, Sr. Élio Cirillo

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando a presença no Município deste ilustre visitante,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Governador do Rotary Distrito LC-5, Sr. Élio Cirillo que honra a cidade com sua ilustre visita no dia 21 de fevereiro de 2008.

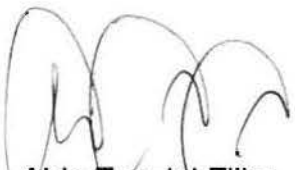
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

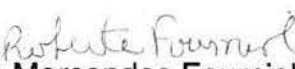
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos